

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXVI

FAXINAL, 24 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO 2076/2026

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa Nº. 02 /2026

Processo Administrativo nº 14 /2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULVERIZADOR HIDRÁULICO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. , conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **08:00** horas do dia 02 de março de 2026

INÍCIO DA DISPUTA: às **08:30** horas do dia 02 de março de 2026.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8006 – Departamento de Compras e Licitações, através do site www.faxinal.pr.gov.br, na plataforma <https://blcompras.com> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 24 de fevereiro de 2026 .

ELISÂNGELA PINHEIRO DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



EDITAL ACESSE AQUI



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:24.02.2026
17:09:08 -03



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.50/2025, decorrente de Pregão nº 27/2025 de AQUISIÇÃO DE RAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO DE CÃES E GATOS , A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL , DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO , DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS DE CONSUMO PARA CÃES E GATOS DESABRIGADOS , EM COMPRIMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **L.C.R. COM. DE PRODUTOS AGRICOLAS E PECUARIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.844.532/0001-54, com sede no endereço RUA SANTOS DUMONT 780, , CENTRO, Centro FAXINAL-PR neste ato representada por **CAIO CESAR DA SILVA**, portador do CPF sob nº ***.518.***-75, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto na importância de R\$ 18.612,20 (dezoito mil, seiscentos e doze reais e vinte centavos) , corresponde ao acréscimo de 25,0% conforme solicitação do Departamento de Vigilância Sanitária, em virtude do aumento da demanda, com fundamento art. 124, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

LoteOrdem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
1	1	24413 RAÇÃO PARA CÃO ADULTO 20kg: Farinha de vísceras de aves, farinha de carne e ossos de bovinos, milho moído*, sorgo integral moído, farelo de soja*, farelo de trigo, farelo de arroz, casca de aveia, óleo	125.00	79,7000	9.962,5000
2	1	24414 RAÇÃO PARA CÃO FILHOTE 20kg: Farinha de vísceras de aves, farinha de carne e ossos de bovinos, milho moído*, resíduo seco de destilaria (milho*), farelo de glúten de milho*, farelo de soja*, óleo de a	50.00	101,6000	5.080,0000
3	1	24415 RAÇÃO PARA GATO ADULTO 20 kg: Farinha de vísceras de aves, farinha de carne e ossos de bovinos, arroz quebrado, milho moído*, resíduo seco de destilaria (milho), farelo de soja*, óleo de aves, levedur	30.00	118,9900	3.569,7000
TOTAL:					18.612,20

LoteOrdem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
1	1	24413 RAÇÃO PARA CÃO ADULTO 20kg: Farinha de vísceras de aves, farinha de carne e ossos de bovinos, milho moído*, sorgo integral moído, farelo de soja*, farelo de trigo, farelo de arroz, casca de aveia, óleo	125.00	79,7000	9.962,5000
2	1	24414 RAÇÃO PARA CÃO FILHOTE 20kg: Farinha de vísceras de aves, farinha de carne e ossos de bovinos, milho moído*, resíduo seco de destilaria (milho*), farelo de glúten de milho*, farelo de soja*, óleo de a	50.00	101,6000	5.080,0000
3	1	24415 RAÇÃO PARA GATO ADULTO 20 kg: Farinha de vísceras de aves, farinha de carne e ossos de bovinos, arroz quebrado, milho moído*, resíduo seco de destilaria (milho), farelo de soja*, óleo de aves, levedur	30.00	118,9900	3.569,7000
TOTAL:					18.612,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

FAXINAL 19 de fevereiro de 2026.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOSREPUBLICADO COM
CORREÇÕES**PORTARIA N.º 73/2026**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **FLORIVAL ALVES DE MORAES**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2024/2025, sendo 10 dias de abono pecuniário e 20 dias fracionadas da seguinte forma:

Período I: 02/03/2026 à 11/03/2026 – 10 (dez) dias;

Período II: 10/07/2026 à 19/07/2026 – 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13.411/2026

SÚMULA: Dispõe sobre Progressão Funcional Vertical.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art 72, inciso I).

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedida Progressão Funcional Vertical, ao servidor abaixo relacionado, mediante conclusão de Curso de Graduação em Pedagogia a partir do dia 01 de fevereiro de 2026, de acordo com Protocolo 1114/2026.

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Faixa	Nível
201321	DEBORA MAIARA DE SOUZA PEDRO	PROFESSOR PEDAGOGO	Educação	II	3

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia de sua publicação, tendo efeitos retroativos do dia 01/02/2026, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13.409/2026

SÚMULA: Exonerar servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º Exonerar **LUIZ CARLOS MESSIAS KOZOSKI**, inscrito no CPF: 015.***879-**, no cargo comissionado de **ASSESSOR DA SECRETARIA DE CULTURA I**, símbolo CC-01, no dia 24/02/2026.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal



ICP
Brasil

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 24.02.2026
17:09:08 -03